# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 43, inciso VII da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, no uso das atribuições legais de Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás e considerando o resultado do Concurso nº 01/2021

**DETERMINO:**

I. Homologação da licitação na modalidade **Concurso Público Nacional de Projeto de Arquitetura para Habitação Quilombola de Interesse Social – Edital de Concurso CAU/GO nº 01/2021**, expedido em **04/08/2021,** que tem como objeto a seleção dos 03 (três) melhores propostas de habitação de interesse social para 1 (uma) tipologia de habitação unifamiliar econômica e expansível, em atendimento a programa estabelecido para a comunidade Quilombola residente no Estado de Goiás, por estar de acordo com a legislação em vigor;

II. Adjudicação aos vencedores na seguinte ordem de classificação:
1º Lugar: Pedro Henrique Ramos Lima e Marina Noelle Sousa Borges – protocolo 1399.726;
2º Lugar: Victor Maitino – protocolo 1397.413;
3º Lugar: Núbia França Oliveira Nemézio – protocolo 1399.608.

REGISTRE – SE

PUBLIQUE-SE

Goiânia, 28 de dezembro de 2021.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100

Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2021.12.28 16:17:58 -03'00'

**Fernando Camargo Chapdeiro**
**Presidente**